



PIXABAY

É hora de votar

Em 2018 o pleito ocorrerá no dia 20 de março, das 9h às 17h, e será realizado, pela primeira vez, por meio de um sistema on-line

O CRMV-SP realizará eleições obrigatórias para a renovação dos representantes que dirigirão a entidade no período de 2018 a 2021. Concorrerão ao pleito chapas compostas por 16 profissionais: um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário-geral, seis conselheiros efetivos e seis conselheiros suplentes. Neste ano, o processo eleitoral ocorrerá no dia 20 de março, das 9h às 17h.

O voto é individual, secreto e obrigatório. São eleitores todos os médicos-veterinários e zootecnistas possuidores de inscrição principal que estejam em dia com suas contribuições com o CRMV-SP e não possuam impedimentos, administrativos ou judiciais, que impossibilitem o exercício deste direito.

Além dos tradicionais votos por correspondência e presencial, este ano, o Conselho apresenta uma novidade: a possibilidade da votação on-line por meio de qualquer dispositivo móvel com acesso à internet, como *smartphones*, *tablets* e *notebooks*. “As eleições são um momento muito importante para a categoria. Estamos trabalhando para que tudo ocorra com a segurança e a transparência que o momento exige”, enfatiza Marcos Carpes Bastos, chefe do setor de Suporte de Sistemas do CRMV-SP.

Para garantir a lisura do processo eleitoral on-line, o Conselho contratou empresas especializadas para a implementação de um sistema eletrônico, além de uma auditoria independente que fará o exame sistemático das atividades desenvolvidas. Os prestadores de serviço foram contratados via licitação, conforme legislação que rege as contratações públicas. “Todos os

acessos ao sistema serão realizados por meio de senha restrita ao usuário. Serão utilizadas criptografias em todas as instâncias, com redundância de dados, sistema e armazenamento dos registros, como prevê a Resolução CFMV nº 958”, esclarece Carpes. No que se refere à segurança, o sistema on-line permite uma votação segura por meio de servidores protegidos por *firewalls* e uma tecnologia inovadora que utiliza algoritmos criptográficos que garantem a privacidade dos votos. O processo eleitoral ocorrerá por meio de um cadeado HTTPS, a mesma tecnologia utilizada pelas maiores agências de segurança do mundo.

Uma Comissão Eleitoral Regional também terá a responsabilidade de garantir a lisura e a imparcialidade de todos os procedimentos adotados no pleito. Além de gerir a operacionalização e logística das eleições, ela também será responsável por assegurar a isonomia entre os candidatos das chapas. “Reuniões periódicas são realizadas para certificar que todas as exigências previstas nas leis e resoluções do CFMV estejam sendo cumpridas. No dia do pleito teremos, ainda, a tarefa de acompanhar a apuração dos votos e de produzir os relatórios necessários para a finalização do processo eleitoral”, explica a médica-veterinária Claudia Sophia Leschonski, presidente da Comissão Eleitoral.

Confira a seguir as regras da eleição, os direitos e as obrigações dos profissionais inscritos no Estado de São Paulo e os procedimentos a serem efetuados para votar:



QUEM DEVERÁ VOTAR

- Médicos-veterinários e zootecnistas com inscrição primária ou remida (o voto é facultativo para o profissional remido);
- Profissionais com inscrições homologadas no CRMV-SP até o dia 21 de fevereiro de 2018;
- Profissionais em dia com as obrigações financeiras e que não possuam quaisquer impedimentos, administrativo ou judicial.



QUEM NÃO ESTÁ APTO A VOTAR

- Profissional com inscrição secundária;
- Em débito com anuidades e taxas emitidas pelo CRMV-SP, exceto a anuidade de 2018;
- Na condição de militar (Exército, Marinha ou Aeronáutica), salvo se estiver exercendo atividade profissional fora da área militar e estiver em dia com as obrigações do CRMV-SP;
- Estrangeiros, exceto os naturalizados;
- Residentes no exterior (desde que tenham declarado a mudança ao CRMV);
- Aposentados não atuantes;
- O profissional transferido de um CRMV para outro somente poderá votar no Conselho de destino quando a homologação da transferência ocorrer antes da data final para o registro das chapas, em 19 de janeiro de 2018.

REGULARIZE-SE E EXERÇA SEU DIREITO DE VOTAR!

- O profissional que optar pelo voto on-line terá até o dia 5 de março para se regularizar com o CRMV-SP. Caso o eleitor não normalize sua situação financeira até essa data, deverá votar presencialmente, na sede do Conselho;
- O eleitor que optar pelo voto por correspondência ou presencial poderá regularizar a sua situação no CRMV-SP até o dia da eleição, 20 de março;
- Para acertar suas pendências, contate o CRMV-SP por meio dos e-mails: **cobranca4@crmvsp.gov.br**, **cobranca5@crmvsp.gov.br** ou **cobranca6@crmvsp.gov.br**.



POSSO JUSTIFICAR MEU VOTO?

O voto é obrigatório, salvo por motivo de:

- Morte em família até segundo grau de parentesco até sete dias anteriores ao dia da eleição;
- Emergência médica que afete o profissional, cônjuge, pais ou filhos;
- Privação de liberdade;
- Sinistro natural ou sanitário no CRMV-SP ou no domicílio do profissional;
- Convocação judicial para data coincidente com a da votação;
- Viagem para fora do domicílio do profissional, convocada após prazo hábil para envio da correspondência;
- Acidente grave afetando o profissional, cônjuge, pais ou filhos.



✔ **Tome nota:** O prazo para protocolo da justificativa por ausência ao pleito será até o dia 4 de abril de 2018, acompanhada da documentação comprobatória. A justificativa estará sujeita a análise da Plenária do CRMV-SP, podendo ser referida ou não. A falta de voto ou de justificativa aceita acarretará em multa no valor de R\$ 153, equivalente a 30% do valor da anuidade de 2018.



QUAIS SÃO OS CANAIS PARA TIRAR DÚVIDAS?

O eleitor poderá entrar em contato por meio dos seguintes canais:



comissaoeleitoral2018@crmvsp.gov.br



www.facebook.com/crmvsp

ESCOLHA SUA OPÇÃO DE VOTO

PRESENCIAL

- O profissional deverá comparecer no dia 20 de março na sede do CRMV-SP, localizada à Rua Apeninos, 1.088, Paraíso, São Paulo, nos horários da votação, entre 9h e 17h;
- É imprescindível a apresentação do RG, carteira de habilitação ou cédula de identificação profissional;
- Não haverá outros pontos para votação presencial em qualquer outra unidade regional do Estado de São Paulo.



CORRESPONDÊNCIA

- Aquele que preferir votar por correspondência deverá manifestar sua vontade formalmente por meio do envio de e-mail para: **comissaoeleitoral2018@crmvsp.gov.br** até o dia 31 de janeiro;
- Este contato é de suma importância, pois é por meio dele que o CRMV-SP enviará o kit eleitoral contendo todas as informações que viabilizarão o voto;
- Após essa data, a ausência do contato implicará na utilização do meio eletrônico ou presencial para votação;
- É de inteira responsabilidade do eleitor garantir que seu voto por correspondência chegue à caixa postal do CRMV-SP até às 17h do dia do pleito. Por isso, é preciso atenção especial aos prazos de entrega dos Correios. Envie seu voto o quanto antes!



ON-LINE

- O voto on-line é rápido e seguro e poderá ser utilizado por todos os profissionais que estiverem em situação regular com o CRMV-SP até o dia 05/03;
- Você receberá uma carta em seu endereço residencial contendo sua primeira senha para acesso. Com ela em mãos, acesse o site **www.eleicaocrmvsp.org.br** e redefina-a entre o dia 15 de março, a partir das 8h, até o dia 19 de março, até às 17h.
- Atente para a importância de manter seus dados sempre atualizados no SISCAD do CRMV-SP: é por meio deles que você receberá todas as informações referentes a eleição;
- A votação ocorrerá das 9h às 17h e poderá ser realizada por qualquer dispositivo móvel com acesso à internet;
- Antes do dia 20 de março, o sistema não estará aberto para votação, mas poderá ser acessado para a consulta de informações referentes a eleição e das chapas concorrentes.



Não recebeu a senha?

- Verifique se os seus dados cadastrais estão atualizados no Sistema CFMV/CRMVs no endereço: **http://siscad.cfmv.gov.br/siscad/**;
- Certifique-se de que o e-mail com a senha revalidada não está em sua caixa de spam;
- Caso o cadastro do seu e-mail esteja atualizado no CRMV-SP e mesmo assim não tenha recebido a senha, envie um e-mail comunicando o problema para o endereço: **comissaoeleitoral2018@crmvsp.gov.br**.

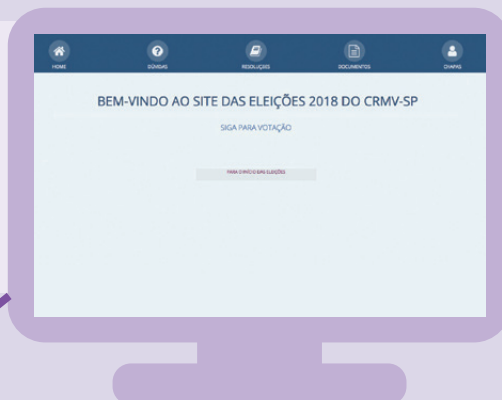


Para conhecer os integrantes e as propostas das chapas, acesse:
www.eleicaocrmvsp.org.br

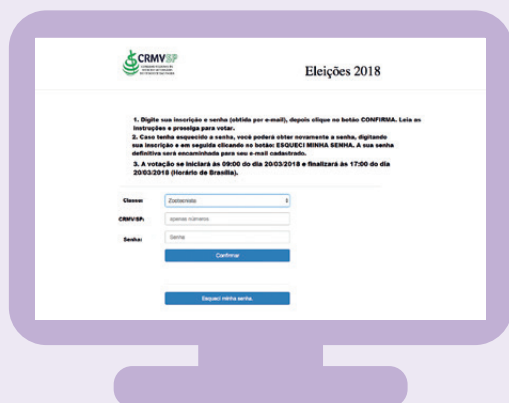
Veja como é fácil votar on-line

1

Acesse o site: www.eleicaoCRMVSP.org.br
Faça seu login usando a senha pessoal recebida por e-mail. Neste endereço você encontrará informações sobre as chapas, resoluções e dúvidas mais frequentes.



2



Caso você tenha esquecido sua senha definitiva, será possível recuperá-la.

3



Escolha a chapa de sua preferência e vote.

4



Antes de confirmar o voto, verifique se sua escolha está correta.

5



Veja a confirmação do voto. ■